



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **INDICAÇÃO 0023/2021**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente seja implantado no município o Programa “Esta Vaga não é sua nem por um Minuto” reforçando campanhas pelo respeito aos direitos das pessoas com deficiência e idosos.

#### **JUSTIFICATIVA**

As vagas de estacionamento para deficientes e idosos foram regulamentadas e garantidas por lei, a partir da vigência das resoluções 303 e 304 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Desta forma, todas as cidades brasileiras são obrigadas a destinar 2% de vagas de estacionamento para deficientes e 3% para idosos. Porém, grande parte dos condutores de veículos ainda desrespeita a legislação de trânsito. É desrespeitar um direito adquirido por estes segmentos da sociedade. Além disso, desobedecer a legislação é colocar os interesses pessoais acima do bem comum.

Pelo exposto, aguardamos resposta e as possíveis providências para o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de fevereiro de 2021.

**ROBERTO COMERON**

**VEREADOR - PSL**